



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 /2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

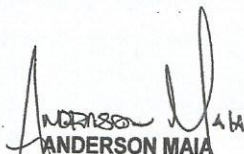
Art. 1º A Câmara Municipal de Campina Grande, visando garantir o devido monitoramento e acompanhamento às proposições legislativas apresentadas pelos parlamentares, visando a tramitação interna das proposições legislativas, implantará o Sistema de Alerta Legislativo.

Parágrafo único. O referido sistema de alerta legislativo, encaminhará aos parlamentares mensagens de alertas, informando as atualizações proporcionadas por colocação na ordem do dia, votações em plenário e comissões, pareceres, vetos, votos, sanções, promulgações, pedidos de vistas, ou seja, todo e qualquer ato procedimental que consista na tramitação dos processos legislativos desta casa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início no próximo ano legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Visando a celeridade na criação, tramitação e acesso de processos e documentos, aprimoramento da confiabilidade, segurança das informações, redução do uso de papel, dos custos com tramitação física e do espaço de armazenamento físico, este projeto de resolução visa implantar o sistema de alerta legislativo. Eficiência, economia, aumento da produtividade, facilidade de acesso e ampliação da sustentabilidade ambiental devem ser os ganhos que virão com a implantação deste procedimento.

Cumpre destacar que é muito mais que uma inovação tecnológica, ele representa uma mudança na cultura organizacional, na forma como o trabalho é realizado por diversos setores da Câmara Municipal de Campina Grande.

Entre os benefícios da nova ferramenta estão a diminuição da burocracia, pois não será preciso aguardar documentos tramitarem de um setor a outro, já que os processos poderão ser alertados diretamente no Sistema aprimorando o acompanhamento legislativo; o aumento da produtividade; além da economia (o processo eletrônico permitirá a redução de gastos com materiais de escritório, contribuindo para a preservação do meio ambiente, com redução de uso do papel e energia elétrica de impressoras).

Diante de todo exposto, este projeto de resolução têm como finalidade garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande.

Campina Grande. 17 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB